PORTARIA Nº 052/2018 - GAB/CMSJP DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a senhora **Anny Maria do Nascimento Alves, Tesoureira** da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém nos dias 16 e 17/04/2018, para tratar de assuntos junto ao Escritório de Assessoria Contábil e Escritório de Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e Gabinete do Deputado miro Sanova-ALEPA.

END:Rua São Bernardo Nº 270-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.
RG: 5528489 – SSP/PA CPF 006.643.792-06

Art. 2º Fica autorizado o pagamento a servidora de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 13 de abril de 2018.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: Anny Maria do Nascimento Alves